



EDITAL DE RETIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº. 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista que, até a presente data não houve candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, para a **área de Contabilidade Societária e Gerencial**, prorroga o período de inscrições até o dia **12/09/2011** e que a qualificação mínima exigida será a de **Graduação em Ciências Contábeis**.

Uberlândia, 02 de setembro de 2011.

Sinésio Gomide Júnior